



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

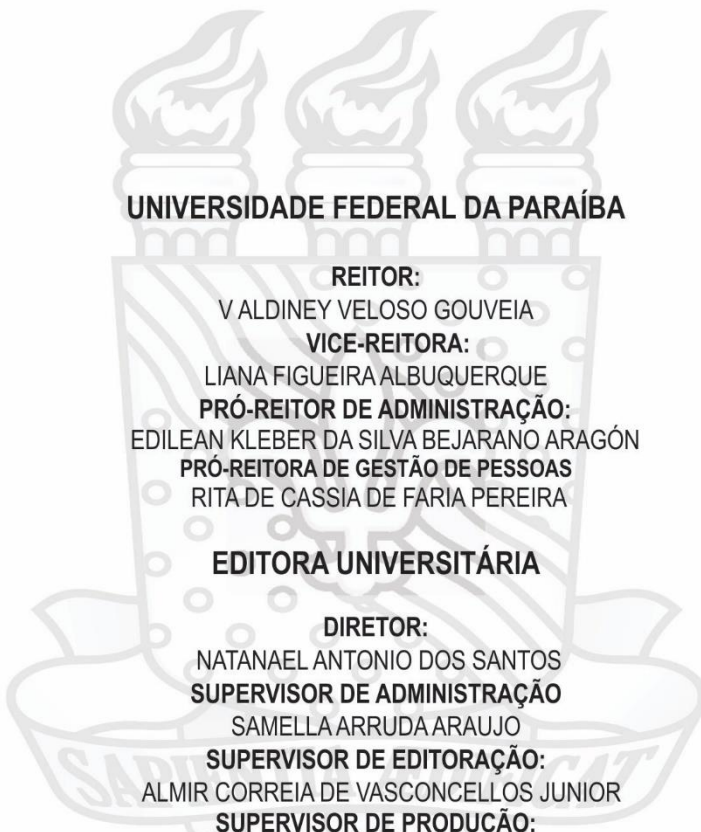
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº44
João Pessoa, 21 de setembro de 2021

EDIÇÃO DE
SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO

SAMELLA ARRUDA ARAUJO

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 917 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo nº 23074.018360.2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 918, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.015358/2015-63

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de nº 03/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 066/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 200/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 270/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 348/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 002/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 084/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 18 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 325/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 584/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2020, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 919, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 920, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018726/2017-97

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 069/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 126/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 203/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 273/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 351/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, prorrogada pela Portaria 005/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 087/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 297/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 586/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 921, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 070/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 127/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 204/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 274/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 352/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 006/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 088/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 298/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, reconduzida pela Portaria nº 587/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 922, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo nº 23074.021202.2018-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 302/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 353/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 037/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 096/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 178/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 235/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 307/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 392/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 044/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 131/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 352/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 642/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.021202/2018-64, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 923, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.055070/2015-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 205/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 275/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 353/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 007/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 089/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 299/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 588/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 924, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa Recondução no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 925, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 926, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.023620/2018-96

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 209/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 279/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 357/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 093/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 303/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 591/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.070998/2015-36

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 013/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 076/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 133/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 210/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 280/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 358/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 094/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 304/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 592/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa Recondução no Processo nº 23074.009643/2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 329/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 077/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 134/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 211/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 281/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 359/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 095/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 095/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 305/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 593/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 12 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 930, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 213/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 361/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 097/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 307/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 595/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 931, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondição do Processo n.º 23074.023525.2019-73

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 034/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 097/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 237/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 308/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 393/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 045/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 353/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 643/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.023525.2019-73 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 932, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondição do Processo n.º 23074.042716.2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 933, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

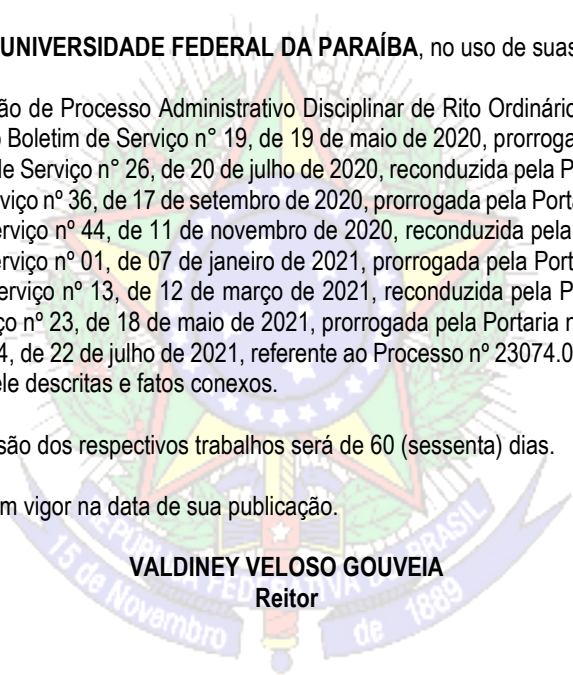
Designa Recondução no Processo nº 23074.006746/2016-34

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 146/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 215/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 285/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 363/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 099/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 309/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 596/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.006746/2016-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 934, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.049162/2016-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 148/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 217/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria 287/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 365/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 101/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 311/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 598/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.049162/2016-53, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 935, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.060744/2016-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 218/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 288/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 366/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 102/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 599/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 936, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa Recondução no Processo nº 23074.048410/2015-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 150/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 219/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 289/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 367/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 021/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 103/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 313/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 600/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.048410/2015-68, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 937, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

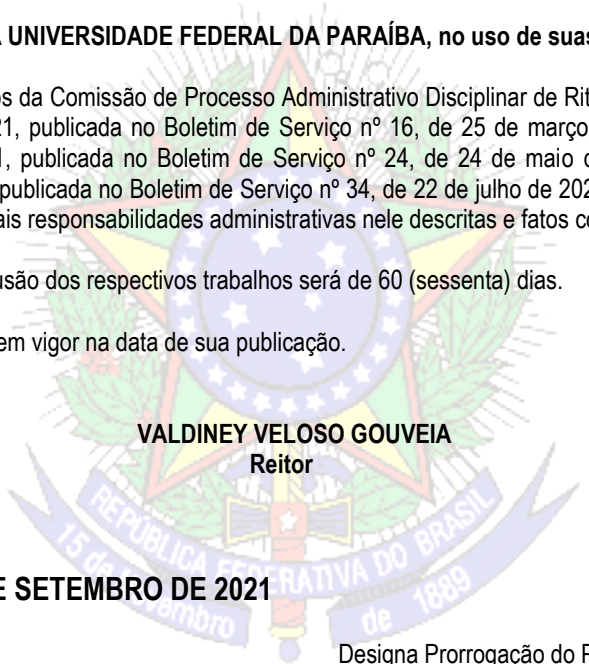
Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 938, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.028684/2016-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria nº 338/R/GR, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 018/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 081/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 138/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 291/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 369/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria 315/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 602/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.028684/2016-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 939, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

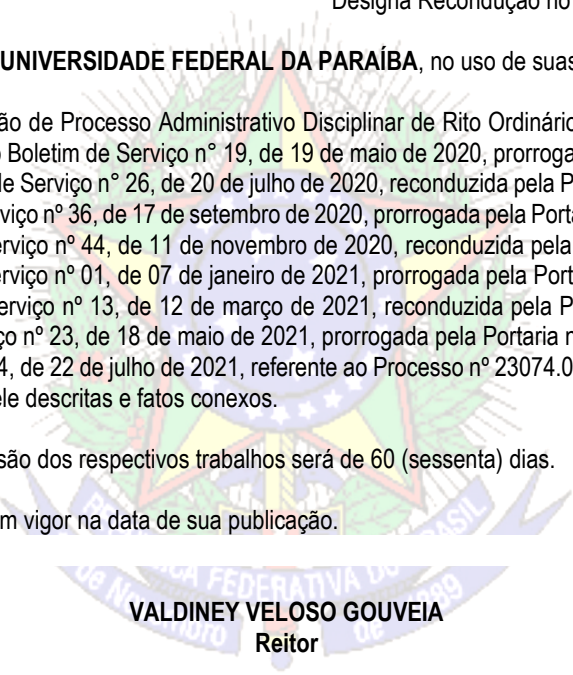
Designa Recondução no Processo nº 23074.086852/2017-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 151/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 220/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 290/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 368/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 022/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 104/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 314/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 601/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.086852/2017-74, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.055390/2015-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 333/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 292/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 292/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 370/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 024/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 106/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 316/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 603/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 941, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.055555/2014-34

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 334/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 223/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 293/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 371/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 025/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 107/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 317/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 604/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 942, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.023138.2014-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 276/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 027/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 084/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 141/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 224/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 julho de 2020, reconduzida pela Portaria 294/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 372/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 108/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 318/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 605/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 943, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.014573.2014-66

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 028/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 142/R/GR, de 13 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 225/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria 295/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 373/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 027/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 109/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 319/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 606/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução no Processo nº 23074.006403.2014-16

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 278/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 029/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 143/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 226/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 296/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 374/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 028/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 110/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 320/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 607/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

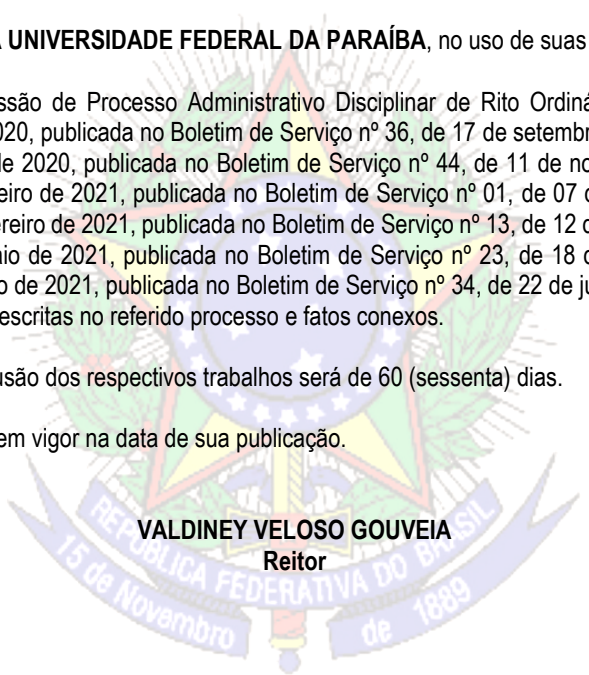
Designa Recondução do Processo n.º 23074.077230.2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, , prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049866.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 377/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 113/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 323/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 610/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 948, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Promoção Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086657/2021-65;
Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;
Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº 005/2019, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e
Considerando, ainda, análise e avaliação pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), do EBTT/UFPB, e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor **Ranyeri D'Ávila Alves Coelho**, matrícula SIAPE nº 1755442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Departamento de Educação Básica/CE/UFPB, da Classe de D-III, Nível 4 (D304), para a Classe D-IV, Nível 1 (D401), referente ao interstício de avaliação no período de 16/05/2019 a 16/05/2021, com efeito financeiro a partir de 04/09/2021, conforme a avaliação aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), do EBTT/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 949, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081843/2021-63;
Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;
Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº 005/2019, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e
Considerando, ainda, análise e parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Késia de Macedo Reinaldo Farias Leite**, matrícula SIAPE nº 2659843, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde/CCS/UFPB, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402) para o Nível 3 (D403) da mesma classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/07/2019 a 26/07/2021, com efeito financeiro a partir de 18/08/2021, data da avaliação aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), do EBTT/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 950, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009938/2021-43;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Arilu Cavalcante Pequeno**, Matrícula SIAPE nº 3013197, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Superior, lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), referente ao período de 26/02/2018 a 26/02/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 26/02/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 951, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021Retifica a Portaria nº 1418/2020 - PROGEP - CPPD,
de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004889/2021-81;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB);

Considerando, ainda, a recomendação da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, contida na NOTA n. 00353/2021/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU; e

Considerando, finalmente, a análise e o parecer emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 1418/2020 - PROGEP - CPPD, de 28 de dezembro de 2020, emitida no âmbito do Processo nº 23074.097836/2020-02, que concedeu Aceleração da Promoção para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), ao servidor **Aparecido Jesuino de Souza**, matrícula do SIAPE nº 6335045, lotado no Departamento de Computação Científica/CI/UFPB, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: "com efeito financeiro a partir de 18.11.2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido";

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 24/12/2020, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.041076/2020-19;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e,

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, ao servidor **Dailton Alencar Lucas de Lacerda**, matrícula SIAPE nº 6337319, lotado no Departamento de Fisioterapia/CCS/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D) referente ao interstício de avaliação do período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 01/03/2021, data da avaliação pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 954, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.085911/2021-31;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Jorge Henrique Norões Viana**, matrícula SIAPE nº 1114927, lotado no Departamento de Economia/CCSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 21/12/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 955, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.083750/2021-81;
Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;
Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção à servidora **Germana Tavares de Melo**, matrícula SIAPE nº 4607286, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 15/03/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 956, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.081095/2021-83;
Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;
Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Ewerton Monteiro Salvador**, matrícula SIAPE nº 1417704, lotado no Departamento de Sistemas de Computação/CI/UFPB, da Classe de Professor A - Adjunto-A, Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/01/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 957, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.080245/2021-44;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Danilo Raimundo de Arruda**, matrícula SIAPE nº 1306564, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/UFPB, da Classe de Professor A - Adjunto-A, Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 17/11/2020, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 958, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.077216/2021-56;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Vinicius Martins Varella**, matrícula SIAPE nº 2424301, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE/UFPB, da Classe de Professor Auxiliar-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 09/10/2020, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.077147/2021-76;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Daniel Figueiras Alves**, matrícula SIAPE nº 1327699, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/09/2020, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.076228/2021-57;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção à servidora **Íris Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1117576, lotada no Departamento de Gestão Pública/CCSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/04/2021, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 961, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.068966/2021-94;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Alessandre Pereira Colavite**, matrícula SIAPE nº 2418253, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/09/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 962, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.061994/2021-61;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Jansen Brasileiro Formiga**, matrícula SIAPE nº 2744129, lotado no Departamento de Física/CCEN/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 28/03/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 963, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066947/2021-93;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPM/POG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 13/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no País, ao servidor **Tarciso Cabral da Silva**, Matrícula SIAPE nº 6330763, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia (CT/UFPB), no período de 09/08/2021 a 08/11/2021 para fins de escrita de artigos científicos, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa avaliação de estágio probatório de servidor docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060314/2021-25;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal, e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 13/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Luciana Diniz Rola**, matrícula SIAPE nº 3060994, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Zootecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, referente ao período de 30/07/2018 a 30/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade da servidora a partir de 30/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.865, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
PORTARIA R/DF, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 965, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aceleração da promoção a servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.051818/2021-12;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando, a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Leonardo Figueiredo de Meneses**, matrícula SIAPE nº 1575151, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente/CCA/E/UFPB, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 14/08/2012, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 966, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa avaliação de estágio probatório de servidor docente.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047782/2021-53;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal, e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 14/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **Marcella Costa Souto Duarte**, matrícula SIAPE nº 3046660, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola Técnica de Saúde, vinculada ao Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB), referente ao período de 28/05/2018 a 28/05/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade da servidora a partir de 28/05/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 967, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036183/2021-13;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Yuri de Almeida Malheiros Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1827772, lotado no Departamento de Computação Científica/CI/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/05/2019 a 26/05/2021, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 968, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Promoção Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056837/2021-08;

Considerando a Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013 e 982/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº 033/2014, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 14/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor **Orlandil de Lima Moreira**, matrícula SIAPE nº 1448856, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 06/04/2018 a 06/04/2021, com efeito financeiro a partir de 16/07/2021, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD/UFPB, nos moldes da Resolução nº 033/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

NPE / LACOM / GR / UFPB**ATO DE DESIGNAÇÃO****ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001 – NPE LACOM-GR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento ao disposto na Resolução nº 21/2016 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º. Designar **MARTA CÉLIA DANTAS SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1662888, lotada no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis/CEAR (presidente), **NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1964406, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR (vice-presidente), como representantes docentes; **FERNANDO PIMENTEL FERNANDES**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 2409834, lotado no Laboratório de Combustíveis e Materiais, como representante dos técnicos administrativos; e **JOSÉ ALBERTO MAIA NETO**, matrícula n.º 20201004020, discente do Programa de Pós-Graduação da Química (PPGQ/CCEN), como representante dos discentes; para integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de consulta para a escolha do coordenador e vice-coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão: Laboratório de Combustíveis e Materiais, biênio 2021-2023.

Art. 2º. Este ato de designação entra em vigor na data da sua assinatura.

IEDA MARIA GARCIA DOS SANTOS
(COORDENADORA DO NPE-LACOM)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB
PORTARIA DO REITOR**PORTARIA Nº 1780/2021 – PROGEF – SCRF, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.056553/2021-13, resolve:

I - Conceder a ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1114590, ENFERMEIRO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ENDOSCOPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1905/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087022/2021-07, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor NAARA HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2329452, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1930/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.091745/2021-41, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, PAULO ROBERTO FREIRE CORREA, Matrícula SIAPE 331349, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-03, no período de 06/10/2021 a 30/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1936/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.094096/2021-02, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA, Matrícula SIAPE 3152292, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, para exercer a função de Assessora do Centro de Referência e Atenção à Saúde/CRAS/CD-03, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1895/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091519/2021-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANTÔNIO CARLOS FERNANDES MAIA FILHO, matrícula SIAPE 3158922, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (100h); MACROECONOMIA (20h), perfazendo um total de 120 horas/aula, com vigência a partir de 06/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1896/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091662/2021-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a CLEILSON GURGEL DE BRITO, matrícula SIAPE 1140530, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Hardening em Linux - EaD (40h); Administração de Sistemas Linus (40h) e saldo residual de 230 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1010 DE 19 DE MARÇO DE 2020), totalizando 310h, com vigência a partir de 04/10/2021.

Do total de 310 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1897/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091981/2021-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LIS CAROLINNE LEMOS, matrícula SIAPE 2385990, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Audiodescrição (40h) e saldo residual de 110 horas/aula (PORTARIA Nº 329 de 29 de janeiro de 2020), totalizando carga horária de 150 horas/aula, com vigência a partir de 07/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1898/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082363/2021-88, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KATIA REGINA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0337371, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão, comprovante de expedição do diploma e Ata de defesa da Dissertação do Mestrado em Linguística e Ensino, da Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1899/2021 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.090684/2021-73, resolve:

I – Designar, pró-tempore, VALERIO FIEL DA COSTA, Matrícula Siape 1799229, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música/CCTA/FCC, no período de 06/09/2021 a 10/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1900/2021 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.085073/2021-56, resolve:

I – Designar RUI OLIVEIRA MACEDO, Matrícula Siape 6337230, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos/CCS, a partir de 31/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1901/2021 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.092141/2021-19, resolve:

I – Designar, pró-tempore, MARCIA REIS MACHADO, Matrícula Siape 1453014, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis/CCTA/FCC, no período de 13/09/2021 a 16/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1902/2021 – PROGEPI – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089641/2021-07, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDERSON FERREIRA MARINHO, Matrícula SIAPE 3005122, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, emitido pela Faculdade IBMEC - SÃO PAULO, com vigência a partir de 01/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1903/2021 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089413/2021-52, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2330557, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado comprovante de expedição do diploma e certidão de conclusão do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 02/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1904/2021 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090584/2021-57, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FERNANDO LUIZ CARVALHO TROCOLLI, Matrícula SIAPE 0335681, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, emitido pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com vigência a partir de 03/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1907/2021 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089065/2021-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a CECILIA MONTENEGRO DE MENEZES PATRIOTA, matrícula SIAPE 2328977, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO (35h); COMUNICAÇÃO ESCRITA (40h) e saldo residual de 70 horas/aula (PORTARIA PROGEp Nº. 2814, DE 12 DE novembro DE 2019), totalizando carga horária de 145 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 01/09/2021.

Do total das 145 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1908/2021 – PROGEp – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089247/2021-72, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GABRIELA BANDIM NOGUEIRA MANSO, matrícula SIAPE 2385408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO (60h); PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA A QUALIDADE DE VIDA (20h); EXCEL AVANÇADO (60h) e saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 821/2020 - PROGEp-SCRF), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1909/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089266/2021-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a VICTOR MESQUITA VIEIRA, matrícula SIAPE 1995647, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: Inglês Básico Módulo I (40h); Inglês Básico Módulo II (60h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h) e saldo residual 20h (PORTARIA PROGEF Nº. 1072, DE 28 DE MAIO DE 2019), totalizando carga horária de 150 horas/aula, com vigência a partir de 01/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1910/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089347/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA, matrícula SIAPE 2385717, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Lei 8.112/90 e suas alterações (40h); Inglês Básico Módulo II (60h) e o saldo residual de 120h (PORTARIA Nº 183 / 2020 - PROGEF-SCRF), totalizando 220 horas/aula com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 220 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1911/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069646/2021-67, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a HUGA CARLA ALVES DE FARIAS, matrícula SIAPE 2387187, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: EXCEL AVANÇADO (60h); NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA FINANCEIRA (40h); GOVERNANÇA DE DADOS (30h); NOVAS TECNOLOGIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (30h); INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO (20h), totalizando carga horária de 180 horas/aula, com vigência a partir de 23/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1912/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064400/2021-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a NICOLLE SALES DA COSTA, matrícula SIAPE 2386238, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: III CURSO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O TESOUREIRO GERENCIAL (20h); CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (30h); SIAFI ORDENS BACARIAS (30h); COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISIÇÕES (88h); APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (32h) e saldo residual de 57 horas/aula (PORTARIA Nº 433/2020 - PROGEF-SCRF), totalizando carga horária de 257 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total das 257 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1913/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087413/2021-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LUCAS BOJIKIAN DA COSTA VITAL, matrícula SIAPE 2226997, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: PRÁTICAS DE YOGA: ALTERNATIVAS PARA A QUALIDADE DE VIDA (30h); METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO (30h); MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (120h) e o saldo residual de 30h (PORTARIA Nº 75 / 2020 - PROGEF-SCRF, 14 DE JANEIRO 2019), totalizando carga horária de 210 horas/aula, com vigência a partir de 02/09/2021.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1914/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089404/2021-04, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a TULIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2381418, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO (30h); FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM (40h); HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS (50h); GESTÃO DE LABORATÓRIO (30h) e saldo residual de 300 horas/aula (PORTARIA Nº 854/2020 PROGEF - SCRF - DE 09 DE MARÇO DE 2020), totalizando 450 horas/aula, com vigência a partir de 01/10/2021.

Do total de 450 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1915/2021 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086714/2021-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RENATA MOREIRA MONTENEGRO, matrícula SIAPE 2131152, MÉDICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificado do curso: Primeiros Socorros (60h) e saldo residual de 130 horas/aula (PORTARIA PROGEF Nº 0653 de 15 de ABRIL de 2019), totalizando carga horária de 190 horas/aula, com vigência a partir de 26/08/2021.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para a mudança de Nível de Capacitação desta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1916/2021 – PROGEF – SCRF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.087352/2021-21, resolve:

I – Remover, por permuta, a servidora FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1674168, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1917/2021 – PROGEp – SCRF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.087352/2021-21, resolve:

I – Remover, por permuta, o servidor ADRIANO CARLOS CAMBOIM GOES, Matrícula Siape 1658779, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1918/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090158/2021-16, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RENATA BATISTA BENEDITO, Matrícula SIAPE 1058373, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 19/10/2021 a 17/11/2021, para participar, enquanto aluna, no cursos de capacitação: Ambientes digitais de aprendizagem; Gestão de projetos educacionais; Desenvolvimento de objetos e atividades de aprendizagem; Fundamentos e metodologia da educação corporativa, ofertados pela ENAP.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1919/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093135/2021-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KELLY VANESSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1932705, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado certidão de conclusão e comprovante de expedição do diploma, do Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aprendentes, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1920/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088978/2021-60, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THIAGO MOURA DA ROCHA BASTOS, Matrícula SIAPE 3158788, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão e comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma do Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Pernambuco, com vigência a partir de 10/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1921/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.092268/2021-82, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LUCAS RICARDO FERNANDES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 2359031, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); EXCEL BÁSICO (30h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (60h); GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO - I (40h) e saldo residual de 31 horas/aula (PORTARIA Nº 417/2020 PROGEP - SCRF - DE 31 DE JANEIRO DE 2020) totalizando 251 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 08.09.2021.

Do total de 251 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1922/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.092741/2021-18, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FERNANDA FEITOSA DUARTE, matrícula SIAPE 2386233, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Secretariado (160h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 949 / 2020 - PROGEP-SCRF), totalizando carga horária de 170 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1923/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057376/2021-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JESSE PEDRO GOMES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1995963, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Civil 3D e Infracworks para projetos de Loteamentos e Terraplenagem (30h); Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (40h) e Alvenaria Estrutural: Cálculo de um edifício completo (30h), totalizando carga horária de 100 horas/aula, com vigência a partir de 17/06/2021.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 90 horas/aula, restando um saldo de 10 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1924/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093272/2021-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA, matrícula SIAPE 2385908, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso Básico de Construção Civil (100h); Curso Básico de Eletricista Residencial (60h) e saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 849 / 2020 - PROGEp-SCRF), totalizando carga horária de 200 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27.09.2021.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para a mudança de Nível de Capacitação desta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1925/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093338/2021-98, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO, matrícula SIAPE 2385878, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: Inteligência Emocional (50h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h); Redação Oficial: Tópicos Essenciais (20h) e Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60h), totalizando carga horária de 180 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 28.09.2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1926/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082531/2021-14, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ROSA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1476337, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS CATÁLOGO DE MATERIAIS, COMPRAS, CONTRATOS, LICITAÇÃO E ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO - SIPAC - CCA (32h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); NORMATIVAS E SIGAA - STRICTO E LATO SENSU (45h); EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO (20h); ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (40h) totalizando 157 horas/aula, com vigência a partir de 15/08/2021.

Do total de 157 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1927/2021 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069246/2021-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a NAYANNA MORAIS DIAS, matrícula SIAPE 2385371, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, da REITORIA, por ter apresentado saldo residual de 214 horas/aula (PORTARIA PROGEp Nº. 588 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020) para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 214 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para essa progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1928/2021 – PROGEF – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093552/2021-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1275374, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: EDUCAÇÃO NUTRICIONAL EM TEMPOS DE HOME OFFICE (20h); GESTÃO DE DOCUMENTO APLICADO AO SIPAC (20h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); DIREITO TRIBUTÁRIO - CAPACITAÇÃO (40h); PROCESSO LEGISLATIVO FEDERAL (45h) e saldo residual de 15 horas/aula (PORTARIA Nº 670/2020 - PROGEF - SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020) perfazendo um total de 160 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1929/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064922/2021-60, resolve:

Designar, em caráter de substituição, ROSEANE LIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1115233, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora Benefícios ao Servidor/PROGEF/FG-02, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1931/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.092395/2021-48, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, SERGIO RICARDO JUSTINO SALES, Matrícula SIAPE 1878190, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Sub-Coordenação de Registro de Diplomas/PRG/FG-01, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1932/2021 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.093722/2021-12, resolve:

Dispensar CLAUIRTON DE ALBUQUERQUE SIEBRA, Matrícula SIAPE 1723491, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Chefe do Departamento de Informática/CI/FG-01, a partir de 30/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1933/2021 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.093722/2021-12, resolve:

Dispensar VITOR MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO, Matrícula Siape 1981734, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Informática/CI, a partir de 30/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1934/2021 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.093722/2021-12, resolve:

I – Designar DANIELA COELHO BATISTA GUEDES PEREIRA, Matrícula Siape 2300797, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Informática/CI/FG-01, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1935/2021 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.093722/2021-12, resolve:

Designar VITOR MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO, Matrícula Siape 1981734, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Informática/CI, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1937/2021 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066713/2021-09, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1893, de 08 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 13 de setembro de 2021, que designa a Coordenadora do Curso de Agroindústria à servidora FABIANA AUGUSTA SANTIAGO BELTRÃO, Matrícula Siape 1562654:

Onde se lê: "...do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES...";

Leia-se: "...do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS..."

RETIFICAR a Portaria nº 1894, de 08 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 13 de setembro de 2021, que designa o Vice-Coordenador do Curso de Agroindústria ao servidor GENYSON MARQUES EVANGELISTA, Matrícula Siape 2125970:

Onde se lê: "...do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES...";

Leia-se: "...do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS..."

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/201/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Jair Batista de Souza (SIAPE: 1897432)**, **Michele Flávia Sousa Marques (SIAPE: 2051752)** e **Edson Batista de Oliveira (SIAPE: 1898626)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.093.327/2021-07.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/202/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.093327/2021-07.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, Matrícula SIAPE nº 1357809**, **Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250**, **Moácia Luzia Ferreira Cavalcante de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3152528**, **Jair Batista de Souza, SIAPE nº 1897432** e **Michele Flávia Souza Marques, SIAPE nº 2051752.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/203/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JAIR BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1897432** e **Michele Flávia Sousa Marques, Matrícula SIAPE nº 2051752** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.093327/2021-07.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CTDR/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 40 / 2021 - CTDR-DCENT (11.01.32.01)

João Pessoa-PB, 14 de Setembro de 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso de suas atribuições resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 39/2021 - CTDR/UFPB.



JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

PORTARIA Nº 41 / 2021 - CTDR-DCENT (11.01.32.01)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições resolve:

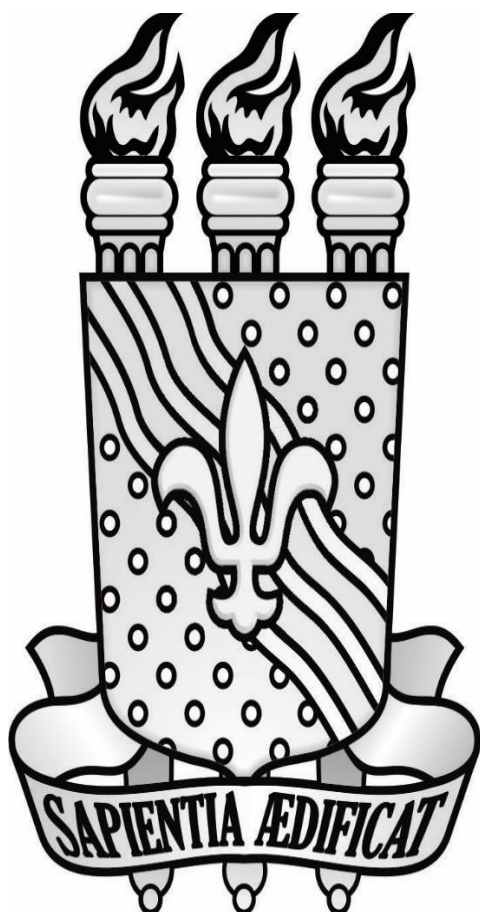
Designar Renata Angela Guimarães Pereira, SIAPE 1725615, DG/CTDR, Márcia Aparecida Cezar, SIAPE 1678939, DTS/CTDR e o técnico administrativo Marcos Gustavo Antas Diniz Soares, SIAPE 1312490, Direção de Centro/CTDR - sob a presidência da primeira - para compor a comissão investigativa destinada a apurar os fatos contidos no processo nº 23074.044935/2020-04, bem como, os fatos conexos.

Tendo como suplentes: a professora Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio, SIAPE 1864672, DTA/CTDR, e o técnico administrativo Ricardo Afonso Pessoa Serrano, SIAPE 1654933, Direção de Centro/CTDR.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB